UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Cria *Ad Referendum* o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), na modalidade EAD.

O PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar formação pedagógica específica, em nível de especialização, a professores da Educação Pública, em Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), que possibilite a concretização de políticas, de programas e de práticas que venham a atender à diversidade dos estudantes público- alvo da educação especial;

CONSIDERANDO que se apresenta extrema relevância, contemplando uma lacuna na formação continuada de professores da educação básica;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23110.019661/2020-96

RESOLVE:

CRIAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), na modalidade EAD, vinculado ao Instituto de Biologia - IB.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

No Exercício da Presidência do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 26/08/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034645** e o código CRC **1767BDF0**.